



**INDICAÇÃO 58/2021**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de um “Parque Linear”.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito para o diante de projeto “Parque Linear”, sendo que o desenvolvimento do mesmo deve envolver as bacias do rio peixinho, córrego da passagem, córrego do Araújo e o córrego do Campo Grande, todos afluentes do Ribeirão do Pilar. Segue como sugestão um projeto total, porém com possibilidades de execução por fases ou por bacias hidrográficas. Saliento também que é importante incluir no projeto ações e leis com relações a impedir a ocupação das margens do Rio Turvo (50m), de recuo em cada margem além da parte inundável. O PARQUE LINEAR, pode ser composto, de áreas de lazer, quadras de areia, academias, pista de caminhada, ciclismo, praças, lagoas de contenção das águas pluviais e outros detalhes urbanístico, aproveitando as áreas públicas ao longo das margens.

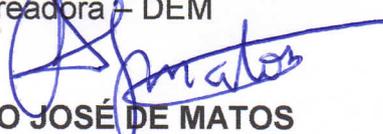
Senhor Prefeito, vale ressaltar, que um encontro de ideias com os profissionais da área da engenharia e arquitetura, pode contribuir para o desenvolvimento do projeto.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSDB

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora - DEM

  
**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador - DEM

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora - PDT